

			Página 1 de 6
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>02/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política Ambiental – Nosso Compromisso</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_009_23</b>



# Política Ambiental

## “Nosso Compromisso”

			Página 2 de 6
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>02/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política Ambiental – Nosso Compromisso</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_009_23</b>

## Sumário

OBJETIVO.....	3
ABRANGÊNCIA.....	3
DEFINIÇÕES.....	3
POLÍTICA .....	4
RESPONSABILIDADES .....	5
DENÚNCIA.....	6
REFERÊNCIAS.....	6
APROVAÇÃO.....	6
HISTÓRICO DE REVISÃO .....	6

			Página 3 de 6
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>02/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política Ambiental – Nosso Compromisso</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_009_23</b>

## OBJETIVO

A ENFOQUE entende que a preservação do meio ambiente é uma obrigação de toda e qualquer empresa, logo, esta Política tem por objetivo demonstrar o compromisso da ENFOQUE com o Meio Ambiente, através da conservação da biodiversidade e a ecoeficiência de suas operações, otimizando o uso de recursos e promovendo as melhores práticas ambientais.

## ABRANGÊNCIA

Deve ser aplicada e cumprida em todas as áreas e pessoas atuantes na empresa, incluindo todo público de interesse interno e externo.

## DEFINIÇÕES

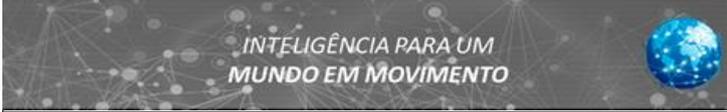
**Biodiversidade:** trata da diversidade de vida em todos os ecossistemas existentes, seja no mais profundo oceano, seja no topo das mais altas montanhas. Ela é usada em referência não apenas ao número de organismos existentes, como também à variedade genética e de funções ecológicas desempenhadas pelas diferentes espécies. De acordo com a Convenção sobre Diversidade Biológica, a **biodiversidade** pode ser definida como: “a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas”.

**Conscientização ambiental:** Ter consciência ambiental nada mais é do que compreender o meio ambiente em sua totalidade e as consequências que certos atos no cotidiano podem causar a ele, é entender que a sobrevivência dos ecossistemas depende do coletivo. Além disso, ter consciência ambiental requer a busca por informações.

**Meio Ambiente:** A Lei nº 6.938/81 de Política Nacional do Meio Ambiente, em seu art. 3º, I, conceituou meio ambiente como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”. Já para ABNT NBR ISO 14001 o meio ambiente é a “circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora fauna, seres humanos e suas inter-relações.”

**Política Ambiental:** é um conjunto de ações ordenadas e práticas tomadas por empresas e governos com o propósito de preservar o meio ambiente e garantir o desenvolvimento sustentável do planeta. Esta política ambiental deve ser norteada por princípios e valores ambientais que levem em consideração a sustentabilidade.

**Preservação Ambiental:** refere-se ao conjunto de práticas que visam proteger a natureza das ações que provocam danos ao meio ambiente.

			<b>Página 4 de 6</b>
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>02/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política Ambiental – Nosso Compromisso</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_009_23</b>

**Recursos Naturais:** são os elementos retirados da natureza para suprir as necessidades dos seres vivos. Esses elementos são úteis no dia a dia, fornecem alimento, energia e garantem o desenvolvimento da sociedade e das diversas atividades exercidas pelo homem em seu cotidiano. Os recursos naturais podem ser Biológicos, Hídricos, Minerais e Energéticos;

**Recursos Naturais renováveis:** são aqueles que se renovam na natureza, existindo em abundância. Normalmente, esses recursos não se esgotam com facilidade devido ao tempo de renovação e sua facilidade de renovação. Contudo, a velocidade e a forma como são utilizados pelo homem são determinantes para a sua manutenção na natureza.

**Recursos Naturais não renováveis:** também chamado de recurso finito, é um recurso natural que não pode ser prontamente substituído de formas naturais em uma velocidade condizente com o ritmo que é consumido. Um exemplo seriam os combustíveis fósseis: Originalmente, matéria orgânica é submetida a níveis variáveis de pressão e temperatura e é transformada em carvão, gás ou petróleo.

**Stakeholders:** significa público estratégico e descreve todas as pessoas ou "grupo de interesse" que são impactados pelas ações de um empreendimento, projeto, empresa ou negócio. O termo é muito utilizado nas áreas de comunicação, administração e tecnologia da informação, cujo objetivo é designar as partes interessadas de um planejamento estratégico ou plano de negócios.

**Sustentabilidade:** refere-se ao princípio da busca pelo equilíbrio entre a disponibilidade dos recursos naturais e a exploração deles por parte da sociedade. Ou seja, visa a equilibrar a preservação do meio ambiente e o que ele pode oferecer em consonância com a qualidade de vida da população"

## POLÍTICA – “NOSSO COMPROMISSO”

Esta Política é ligada a Política de Direito Humanos, Diversidade e Inclusão, e é regida por princípios internacionais da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, Estratégia Ambiental da ONU para Educação e Formação Ambiental, Políticas Nacionais de Meio Ambiente e Normas Brasileiras de Sistema Ambiental, de forma a demonstrar a importância do “compromisso” que toda empresa deve ter com o meio ambiente. Por este motivo, consideramos os pontos a seguir:

- Promover uma melhoria contínua ao meio ambiente prosseguindo e ampliando seus atos de prevenção à poluição e otimização do consumo de recursos naturais. Este processo deve ter uma perspectiva de melhoria contínua;
- Incentivar nossos stakeholders da cadeia de valor a serem inovadores, dando apoio as iniciativas que promovem ações de mitigação ou adaptação às mudanças climáticas e ao desenvolvimento de políticas públicas relacionadas a conservação de recursos naturais;
- Suscitar e incentivar a capacitações nas áreas de responsabilidade social e sustentabilidade, a fim de garantir a difusão de boas práticas, de forma a obter como resposta uma redução dos impactos negativos a todos as partes interessadas;

			Página 5 de 6
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>02/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política Ambiental – Nosso Compromisso</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_009_23</b>

- Atender à legislação vigente, realizar adesões voluntárias e outros requisitos adequados à sua natureza de prestação de serviços, tendo uma sistemática a fim de identificar os aspectos ambientais significativos;
- Disseminar a sensibilização e a conscientização ambiental, através do engajamento dos funcionários, das empresas parceiras e terceirizados, bem como a comunicação e informação com as partes interessadas, a fim de obter uma ação ambiental satisfatória;
- Fomentar o conceito dos 4R's - repensar, reduzir, reaproveitar e/ou reciclar – com o objetivo de criar uma cultura de uso responsável e racional dos recursos naturais renováveis e não renováveis;
- Promover a conservação da Biodiversidade, que é o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, as atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral (SNUC).

## RESPONSABILIDADES

### Diretoria

- Aprovar e validar todo conteúdo da Política Ambiental – Compromisso, e do posicionamento da empresa quando de possíveis revisões;
- Realizar análise sobre a viabilidade das ações propostas, e se elas estão em consonância com os valores da empresa;
- Garantir a aplicação desta política através de suas decisões, apoiando a implantação das iniciativas relacionadas as áreas, facilitando as ações e incentivando a sustentabilidade.

### Prestadores, Colaboradores e demais envolvidos

- É de responsabilidade de todos promover e colocar em prática essa política ambiental a fim de que, dentro de suas atividades, seja promovido um ambiente inovador, socialmente justo e de respeito ao meio ambiente. E isso pode ser realizado seguindo os compromissos previstos nesta Política;
- Cabe a todos apoiar a abordagem holística à proteção do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida das pessoas, desenvolvendo e fortalecendo iniciativas que sejam responsivas, localmente relevantes, de forma a transformar as visões e aspirações das pessoas em realidade para as gerações presentes e futuras.

			Página 6 de 6
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>02/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política Ambiental – Nosso Compromisso</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_009_23</b>

## DENÚNCIA

Em caso de alguma situação que esteja em desacordo com esta Política, é dever de qualquer Funcionário, Colaboradores (diretos e indiretos), Prestadores de Serviço, Fornecedores, Consultores e demais contratados e subcontratados (sejam pessoas físicas ou jurídicas) que souber ou suspeitar da ocorrência real ou iminente de alguma violação desta Política, deverá encaminhar o caso para o responsável da área, através do email [enfoque@enfoquepesquisa.com.br](mailto:enfoque@enfoquepesquisa.com.br) ou através do telefone (21) 98057-0027. A ENFOQUE jamais tolerará qualquer ato de retaliação contra a pessoa que comunicar, de boa-fé, suspeitas de violações da lei, ética ou de suas políticas. Estamos aptos a garantir a confidencialidade das informações reportadas, bem como o anonimato das pessoas que os utilizarem.

## REFERÊNCIAS

- ABNT NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Lei nº 6.938/81 – Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei nº 9.985/00 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- PNUMA – Estratégia Ambiental da ONU para Educação e Formação Ambiental.

## APROVAÇÃO

Este documento foi aprovado em 04/08/2023 pela Diretoria Executiva e é válido a partir da data de sua publicação para todos os colaboradores.

## Histórico de Revisão

VERSÃO	DATA	ITEM OU PÁGINA	HISTÓRICO
1.0	02/08/2023	Todas	Emissão do documento